



PORTARIA Nº 44.137/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2679 de 2012, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0012218-08.2016.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
LURDES MARLI TABOR PENKAL	567	01/01/09 a 31/12/11		SMAD	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
TELEFONISTA	0 %	5 %	5 %	01/01/2013	5655/12

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 11/08/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS